



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA**

**Estado de Minas Gerais**

DECRETO N° 294/2025

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2025."

O prefeito do município de Capelinha, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA para o exercício financeiro de 2025:

| CLASSIFICAÇÃO                                                                        | FICHA | FONTE  | VALOR            |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|------------------|
| 10.03.01.13.391.0020.2103 - Manutenção do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural |       |        |                  |
| 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica                                          | 1492  | 150200 | 97.678,31        |
| <b>Total:</b>                                                                        |       |        | <b>97.678,31</b> |

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 97.678,31 (noventa e sete mil e seiscentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capelinha, 31 de Julho de 2025

---

JONAS BARREIROS DOS SANTOS  
Prefeito Municipal